



Sumário

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	02
<i>Corregedoria</i>	03

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1490/PRES, de 20 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.060095/2012-77, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1534097, da Coordenação Regional de Cacoal-RO para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1506/PRES, de 20 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AMAURY VIEIRA, matrícula nº 1141151, Coordenador Regional do Litoral Sudeste-SP, para, observadas as normas e legislação vigentes, assinar, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, o Termo de Cessão de Uso de Imóvel Particular, com a Sociedade Amigos dos Servidores Municipais de Tupã-SP, com a finalidade de instalação da Coordenação Técnica Local em Tupã-SP, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1507/PRES, de 20 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com a finalidade de vistoriar imóveis no município de Arame - MA para escolha daquele que atenda às necessidades de instalação de Coordenação Técnica Local, subordinada à Coordenação Regional Maranhão - MA, naquele município.

Art. 2º Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 2688948, LUÍS CARLOS GOMES GUAJAJARA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 3212316, e MARTA GUAJAJARA DA SILVA, Monitora Bilíngue, matrícula nº 0445449, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1508/PRES, de 20 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com a finalidade de vistoriar imóveis no Município de Jenipapo dos Vieiras - MA para escolha daquele que atenda às necessidades de instalação de Coordenação Técnica Local, subordinada à Coordenação Regional Maranhão – MA, naquele município.

Art. 2º Designar os servidores FELIPE BATISTA CAVALCANTE, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 2688948, RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0444906, e MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.375/PRES, de 24 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 24 de outubro de 2012, de modo que onde se lê: “para a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA”, leia-se: “para a Coordenação Técnica Local em Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA”.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326/CGGP, de 09 de novembro de 2012.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e Requerimento S/N de 29.10.2012, resolve:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de novembro de 2012, do servidor abaixo relacionado, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
JOSÉ REIMER JÚNIOR	444262	-	DAGES	26/11/2012 a 25/12/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora Geral



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 695/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e considerando o Memorando nº 010/CPAD/2012, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 481, de 13 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, objeto do Processo nº 08620.002.078/2011-34, excluindo o servidor JAIME SAANTO BRITO e incluindo a servidora ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria Funai-Sede.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 696/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 689/CORREGEDORIA/FUNAI de 12 de novembro de 2012 as servidoras DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA e RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, ambas lotadas no Museu do Índio, para atuarem como deprecado na realização do interrogatório da ex-servidora Arlete Pereira de Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora